

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Em conformidade com o inciso VII, do art. 12 da Lei nº 14.133/2021 c/c inciso I, do art. 66 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Formalização da Demanda pela Autoridade Superior competente.

I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO

1. Órgão:  DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	2. DFD Nº 05/2026/ESDEP/DPE-MT <i>Documento de Formalização de Demanda – DFD</i>	
3. Unidade Orçamentária: 10.101	5. Descrição do tipo da despesa: (x) Capacitação () Equipamento de Apoio e demais investimentos () Equipamento de TI () Consultoria/Auditoria/Assessoria () Serviços () Continuada () Não Continuada () Bens () Consumo () Permanente	
4. Unidade Solicitante: ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA		
6. Responsável pela Demanda: WELYSVANIA BERNARDES DOS SANTOS		
7. Cargo e Matrícula: Assessora de Defensor – Matrícula n. 101007318.1	8. Telefone: (65) 9 9685-6477	9. E-mail: welysvaniasantos@dp.mt.gov.br
10. DFD acompanha ETP e/ou Mapeamento e Gerenciamento de Riscos? () Sim (x) Não * hipóteses previstas no art. 38, II, “a” do Decreto Estadual nº 1.525/2022	11. Dispensa do ETP autorizada pelo dispositivo: alínea ‘a’, inc. “II” do art. 38 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.	

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

Contratação direta para a aquisição de curso presencial de Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, a ser realizado nas dependências da DPMT, destinado à capacitação de 20 (vinte) servidores da Diretoria de Aquisições e Contratos – DAC, integrando os cargos de Analistas Administradores, Gerência de Execução e Gestão de Contratos e Coordenadoria de Contratos, a ser ministrado pela empresa CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.003.671/0001-53, a ser realizado em Cuiabá/MT,

em 2026, com data para ser agendada.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (DPMT), por solicitação da Escola Superior da Defensoria Pública (ESDEP), para a aquisição de curso presencial de Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, a ser realizado nas dependências da DPMT, destinado à capacitação de 20 (vinte) servidores da Diretoria de Aquisições e Contratos – DAC, integrando os cargos de Analistas Administradores, Gerência de Execução e Gestão de Contratos e Coordenadoria de Contratos, a ser ministrado pela empresa CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.003.671/0001-53, a ser realizado em Cuiabá/MT, em 2026, com data para ser agendada.

O curso tem como objetivo proporcionar aperfeiçoamento técnico e prático aos servidores da Diretoria de Aquisições e Contratos – DAC que atuam nos procedimentos administrativos sancionatórios, abrangendo a apuração de infrações, instrução processual, dosimetria das sanções, observância do contraditório e ampla defesa, e a correta aplicação das disposições da Lei nº 14.133/2021, com foco na segurança jurídica, eficiência administrativa e prevenção de nulidades.

A capacitação será ministrada na modalidade presencial, com carga horária total de 21 (vinte e uma) horas, distribuídas em 03 (três) dias, com 07 (sete) horas-aula diárias, permitindo maior interação entre participantes e instrutores, e adequação do conteúdo às necessidades institucionais da DPMT.

A capacitação será conduzida pela empresa CONSULTRE, entidade de notória especialização, com mais de 30 anos de experiência em Educação Corporativa para a Administração Pública, atuando em programas abertos e *in company*.

A CONSULTRE, ademais, possui experiência comprovada na ministração deste curso e de similares para órgãos como Superior Tribunal Militar (STM), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRTPR), Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Departamento Geral de Ações Socioeducativas – DEGASE, Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro e Fundação Universidade Federal de Pelotas, entre outros, consolidando sua capacidade técnica e a singularidade do objeto.

O curso será ministrado pelo Professor Rafael Pacheco, especialista em licitações e contratos públicos, com ampla experiência no setor público, atuando no Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) em funções de assessoramento, coordenação e gestão de licitações e contratos, incluindo atuação como pregoeiro e presidente de comissões permanentes de licitação. É também professor de Direito Constitucional na EMERJ, garantindo elevada qualificação técnica e aplicação prática dos conhecimentos.

A participação dos servidores da Diretoria de Aquisições e Contratos – DAC reveste-se de especial relevância institucional, considerando que os conhecimentos e práticas adquiridos poderão ser aplicados diretamente nos processos administrativos conduzidos no âmbito da DPMT, contribuindo para o fortalecimento da atuação administrativa, a uniformização de procedimentos, a mitigação de riscos jurídicos e a melhoria da qualidade das decisões administrativas.

O curso contribui para o aperfeiçoamento dos servidores ao aprofundar conhecimentos sobre o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, além de orientar quanto à correta instrução processual, tipificação de condutas infracionais e gradação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais

normativos correlatos. Esse aprendizado reduz riscos de nulidades, responsabilizações indevidas e questionamentos por órgãos de controle, promovendo decisões mais técnicas, transparentes e fundamentadas.

Ademais, a capacitação contínua da equipe da Diretoria de Aquisições e Contratos fortalece a atuação preventiva da Administração, desestimula práticas irregulares por parte de fornecedores e contribui para relações contratuais mais equilibradas e eficientes. Investir nesse curso, portanto, representa um avanço institucional, com impactos positivos na qualidade das contratações, na integridade administrativa e na credibilidade da gestão pública.

Do ponto de vista legal, a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) é dispensada, nos termos do art. 38, inciso II, alínea “a”, do Decreto Estadual nº 1.525/2022, em razão da simplicidade do objeto. A realização do curso nas próprias dependências da DPMT reforça ainda mais a viabilidade da dispensa, eliminando custos e riscos. Ressalta-se que a DPMT já realizou contratações similares para capacitação de servidores, todas executadas de forma regular, eficiente e satisfatória.

A contratação encontra respaldo legal no art. 74, inciso III, alínea “f”, e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de curso de capacitação de natureza singular, ministrado por entidade e instrutor de notória especialização, sendo inviável a competição, especialmente em razão da especificidade do conteúdo programático, da metodologia adotada e da adequação do curso às necessidades institucionais da DPMT.

O valor unitário da capacitação é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por participante, perfazendo o valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), já incluídas todas as despesas relacionadas à execução do curso, como materiais didáticos, honorários do professor, passagens, alimentação, traslados, hospedagem, pasta executiva, certificado digital e tributos incidentes. O valor é proporcional e plenamente justificável, considerando a carga horária, a qualidade do conteúdo e a notória especialização da empresa e do instrutor.

Diante do exposto, a contratação do curso presencial de Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas mostra-se plenamente justificada, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, contribuindo para o fortalecimento da gestão administrativa, a segurança jurídica dos procedimentos e a melhoria da prestação dos serviços públicos.

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

Item	PUG	Descrição Técnica Completa	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
I	00069284	Contratação direta para a aquisição de curso presencial de Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, a ser realizado nas dependências da DPMT, destinado à capacitação de 20 (vinte) servidores da Diretoria de Aquisições e Contratos – DAC, integrando os cargos de Analistas Administradores, Gerência de Execução e Gestão de Contratos e Coordenadoria de Contratos, a ser ministrado pela empresa CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.003.671/0001-53, em data ainda	20 (participantes)	R\$2.200,00 (por participante)	R\$44.000,00

indefinida no ano de 2026.

4. ENTREGA/EXECUÇÃO:

O curso possui uma carga horaria de 21 horas a ser realizado em 3 dias de 7 horas cada, será ministrado presencialmente, em Cuiabá/MT, em data a ser agendada posteriormente, no ano de 2026.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Será realizado em 2026.

6. INDICAÇÃO DE FISCAIS DA CONTRATAÇÃO

Nome Completo	Cargo/Função	Setor	Telefone	E-mail
Welysvania Bernardes dos Santos	Assessora de Defensor Público	Escola Superior da Defensoria Pública	(65) 9 9685-6477	welysvaniasantos@dp.mt.gov.br
Gabriel Mendes de Sá Menezes	Assessor Técnico	Escola Superior da Defensoria Pública	(65) 9 9642 6486	gabrielmenezes@dp.mt.gov.br

III - ENCAMINHAMENTO

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Diante do exposto, submeto o presente documento para apreciação da Autoridade Superior competente para providências e demais encaminhamentos.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2026

Welysvania Bernardes dos Santos
Assessora de Defensor Público
Matrícula n. 101007318.1